PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 15 / 03 / 2017
Erik Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 306 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, e ao Gerente da Rede Celpa local, solicitando que determine ao setor competente, incluir na programação as necessárias providências com respeito a:

REFERÊNCIA: COLOCAÇÃO DE DOIS POSTES DE CONCRETO NA ORLA DO MAPIRI PARA QUE SEJA IMPLANTADO O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – NO FINAL DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS – BAIRRO MAPIRI, visando proporcionar lazer, bem estar e mais segurança as famílias que ali residem.

JUSTIFFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, a referida solicitação se justifica em face da escuridão que toma conta daquele espaço público, colocando em risco a segurança e a vida dos moradores, de quem por ali trafega, uma vez que não dispõe de equipamento necessário para colocação de luminárias, o que vem gerando descontentamento por parte dos moradores daquele perímetro, que por várias vezes nos têm abordado com vistas a levar a presente reivindicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC